



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 16, DE 29 DE AGOSTO 2023**

Altera as Leis Municipais 13/2021 e 25/2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O *caput* Artigo 1º da Lei Municipal nº 13, de 28 de Junho de 2021, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**RUA JOAQUIM AMÂNCIO DA SILVA (JOAQUIM CAETANO)**”, a rua que se inicia na Rua Paulo dias Matos, paralela à Rua José Ribeiro Santiago, com final na Travessa Joaquim Amâncio da Silva (Joaquim Caetano), neste município de Paripiranga – BA”;

**Art. 2º** - Os incisos XXXII, LXXIV, XCII e CI do Artigo 1º da Lei Municipal nº 25, de 09 de novembro de 2021, passam a ter a seguinte redação:

...

XXXII – Passa a denominar-se Rua Veridianete Virgens Santos (Dona Netinha), o logradouro público que se inicia na Praça Pedro Rabelo de Matos, com final sem saída;

...

LXXIV - Passa a denominar-se Rua Joana Maria da Conceição, o logradouro público que se inicia na Praça José Pinto Dias, com final na Av. José Antônio de Andrade;

...

XCII – Passa a denominar-se Rua Maria de Bein, o logradouro público que se inicia na Rua Nilo Quinto de Macedo, com final na Rua Isabel Maria dos Santos;

...

CI - Passa a denominar-se Rua Jose das Virgens Santos (Laninho), o logradouro público que se inicia na Rua Josafá Carregosa, com final na Av. Salustiano Domingues de Santana;

**Art. 3º** - Ficam incluídos os incisos CLXV, CLXVI e CLXVII ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 25, de 09 de novembro de 2021, com a seguinte redação:



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**Gabinete do Prefeito**

CLXV – Passa a denominar-se Travessa Vadeltrude Menezes Santiago, o logradouro que se inicia na BA 220, com final na Rua Vadeltrude Menezes Santiago;

CLXVI - Passa a denominar-se Travessa José Menezes Gonçalves, o logradouro público que se inicia na Rua José Menezes Gonçalves, com final sem saída;

CLXVII – Passa a denominar-se 2ª Travessa Isaías Victor Sobrinho, o logradouro público que se inicia na Rua Isaías Victor Sobrinho, com final sem saída;

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 29 de agosto de 2023.

**JUSTINO DAS VIRGENS NETO**  
Prefeito Municipal